

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
22 / 11 / 2019
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
20 NOV 2019
Por: _____

REQUERIMENTO Nº 146/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

Requerimento para que a Câmara Municipal realize Audiência Pública para tratar sobre o assoreamento do Rio Acaraú.

O Rio Acaraú, situado na parte norte do estado, é um dos principais rios do Estado do Ceará. Situado na parte norte do estado. Ele nasce na Serra das Matas, saindo de Monsenhor Tabosa, em pleno sertão, percorre 320 quilômetros até chegar ao mar (Oceano Atlântico), em Acaraú.

O Rio, além da nossa, banha muitas outras cidades do interior cearense, tais como: Sobral, Morrinhos, Santana do Acaraú, Tamboril, Cruz, Marco, Bela Cruz, Tamboril e Pires Ferreira, entre outros, além, de muitos povoados e distritos.

Destacamos que na Bacia do Rio Acaraú estão construídos alguns dos mais importantes açudes cearenses: o Carão em Tamboril, o Edson Queiroz, em Santa Quitéria; o Forquilha, no município do mesmo nome; o Aires de Sousa (ou "Jaibaras"), em Sobral, além do Paulo Sarasate (ou "Araras"), que está construído sobre o leito do Rio Acaraú e cuja barragem está localizada no limite dos municípios de Varjota e Santa Quitéria.

Ressaltamos a importância de nosso Rio Acaraú como principal reservatório de água doce de nossa região, sendo indispensável para o abastecimento de água para a população, indústria e agricultura de toda a região norte de nosso estado, bem como é utilizado para navegação e pesca.

Acontece que o Rio Acaraú, ao longo dos anos, tem sofrido também os efeitos da natureza, com o forte calor, que causa grande evaporação, da restrição de chuvas e o sério problema do assoreamento, que ameaça causar um colapso hídrico.

Assoreamento é o processo em que se observa no leito dos rios acúmulo de detritos, lixo, entulho ou outros materiais. No fundo dos rios e lagoas, esse acúmulo interfere na topografia de seus leitos impedindo-os de portar todo o seu volume hídrico, provocando transbordamento em épocas de grande quantidade de chuvas.

Entende-se que a deterioração das margens está adjunta ao desmatamento ciliar, ou seja, o mau uso do solo e a exploração dos recursos ambientais estão intimamente relacionados aos problemas no meio ambiente. Desse modo, a remoção da vegetação nas costas energiza a erosão do solo, colaborando com o assoreamento dos rios.

As consequências do assoreamento de rios e lagos podem ser sentidas diretamente pela população. Os rios perdem a capacidade de navegação, uma vez que os



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

bancos de areia que se formam atrapalham a passagem de barcos, navios ou canoas, como também diminuem a velocidade de vazão. É válido ressaltar, também, que a água desses rios, ao encontrar obstáculos, desvia-se para outras direções, podendo atingir espaços onde antes não existiam cursos d'água, como ruas, casas ou outros espaços urbanos, causando, portanto, as enchentes urbanas.

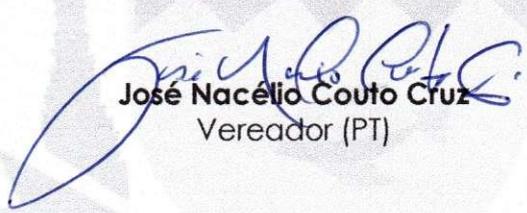
Assim, tendo em vista que as questões ambientais merecem toda atenção desta Casa Legislativa, em especial as atinentes ao nosso município, é inconcebível aceitarmos com naturalidade a ameaça de assoreamento do nosso Rio Acaraú.

Portanto, proponho que esta Casa de Leis realize uma Audiência Pública, convidando todas as autoridades competentes, para que haja uma grande discussão sobre esta questão a fim de obtermos propostas de soluções para o problema ora narrado.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal realize Audiência Pública para tratar sobre o assoreamento do Rio Acaraú.

Termos em que,
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 20 de Novembro de 2019.


José Nacélio Couto Cruz
Vereador (PT)